



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA MESA Nº 07/2022

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 02 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art.1º Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 02 de janeiro de 2023.

Art.2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária


JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.